



PORTARIA CNMP-SG Nº 84, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização e gestão do Contrato CNMP nº 14/2017, celebrado com a pessoa jurídica Qubo Tecnologia e Sistemas Ltda - Me, nos termos da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017:

I – Gestora do Contrato: Elisangela Andrade Rocha Osório - matrícula nº 22.272;

II – Gestor do Contrato Substituto: Paulo Célio Soares da Silva Júnior - matrícula nº 15.879;

III – Fiscal Requisitante: Erick Lamartine Leão Joca - matrícula nº 16.371;

IV – Fiscal Requisitante Substituto: Carlos Alexandre Chaul Machado - matrícula nº 22.580;

V – Fiscal Técnico: Erick Lamartine Leão Joca - matrícula nº 16.371;

VI – Fiscal Técnico Substituto: Carlos Alexandre Chaul Machado - matrícula nº 22.580.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a [Portaria CNMP-SG nº 185, de 21 de agosto de 2018.](#)

ROBERTO FUINA VERSIANI